



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.11/2024

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2024, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL – E DE OUTRO A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO.

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Giovani Amestoy da Silva, doravante denominado Administração Pública e a Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, inscrita no CNPJ sob o nº 08.765.783/0001-06, representada pela presidente Srª. Fátima Jovane Santos Nunes, inscrita no CPF nº 286.394.300-63, CI nº 8014505534/SSP, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº.4258/2019, art. 5º, inciso II, alínea c, acordar e assinar o presente 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 11/2024, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o Plano de Trabalho do projeto Oportunidade Musical, referente a execução da emenda de bancada nº111/2023 integrante da parceria celebrada no Termo de Fomento nº. 11/2024, quanto a execução do detalhamento das despesas presente no item 09, para substituir uma despesa da aplicação do recurso, sem alteração do valor global pactuado, conforme justificativa presente na solicitação através do Ofício nº.29/2024 – BMDCCM, autorizada no Ofício Secultur nº.304/2024, sendo alterado a despesa da seguinte forma:

1.1 Suprimir a despesa: Aquisição de 01 unidade de Caixa guerra completa no valor unitário de R\$ 839,00.

1.2 Incluir a despesa de serviços de terceiros: Pagamento de serviços contábeis no valor estimado em R\$ 1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais). Do valor indicado será pago com recurso da emenda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) considerando o percentual de 15% do valor global do repasse, e a contrapartida com recursos próprios da entidade no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

CLÁUSULA SEGUNDA

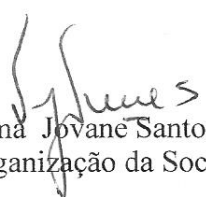
Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Fomento nº. 11//2024 não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O MUNICÍPIO providenciará a publicação resumida do presente apostilamento, no site da Prefeitura, que é condição indispensável para sua eficácia, até cinco dias úteis a contar da assinatura.

E assim, por estarem em pleno acordo e ajustados, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 2 (duas) vias pelos representantes signatários, para publicação e execução.

Caçapava do Sul, 29 de novembro de 2024.


Fátima Jované Santos Nunes
Organização da Sociedade Civil


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Material de Consumo		
(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
Banner/Standart	R\$ 77,00	R\$ 77,00
Folhas Ofício A4(04)	R\$ 29,90	R\$119,60
Folhas timbradas (500)	R\$ 245,00	R\$245,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
(descrever cada contratação individualmente)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
(descrever cada contratação individualmente)		
Serviços Contábeis ano 2024	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
Equipamentos Permanentes		
(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)		
Caixa guerra completa
Pratos/fanfara(03)	R\$ 1.470,00	R\$1.470,00
Caixa Guerra(05)com baquetas e talabartes	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
Tarol (02)	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Surdo (01)	R\$ 299,40	R\$ 299,40
Contrapartida Trompete Pocket	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
Total		R\$6.000,00

[Handwritten signature]